



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2020

P.A. Nº 020/2020 – DISPENSA Nº 009/2020

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Sra. Viviane Souza França, inscrita no CPF sob o nº 077.632.156-07, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 017/2020, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.621.747/0001-34, que tem por objeto “Desenvolvimento de ações de convivência e complementares ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do SUAS, com foco na execução de atividades socioeducativas, para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no território do Parque São João no município de Contagem/MG, em consonância com a política pública de assistência social, fundamentada nas Lei Municipal 4.507/2011 e Lei Nacional 8.742/93, consoante o plano de trabalho e projeto básico anexos, partes integrantes indissociáveis da parceria”, no tocante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 017/2020 até 30/08/2021, em razão de 17 (dezessete) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento 017/2020 e respectivos aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Contagem, 09 de julho de 2021.


Viviane Souza França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2020 - P.A. Nº 020/2020/SMDS – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020

Extrato do 5º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 017/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Organização da Sociedade Civil Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG, inscrita no CNPJ nº 15.621.747/0001-34.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 017/2020 até 30/08/2021, em razão de 17 (dezessete) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento nº 017/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 09/07/2021.

Viviane Souza França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Secretaria Municipal
de Direitos Humanos
e Cidadania**

II REUNIÃO COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO IMIGRANTE

Aos 24 dias do mês de Junho de 2021, às nove horas e cinco minutos, reuniram-se em sala virtual Microsoft Teams, para a II Reunião do Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População Imigrante, sendo esta reunião extraordinária os seguintes representantes: Lorena Luiza Chagas Lemos, subsecretária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Jéssica Gabriella de Souza Isabel, Assessora da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Wagner José de Oliveira e Washington Eustáquio Muniz, da Secretaria de Governo; Cristiane Aparecida Cruz, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar; Antônio Roberto Lambertucci e Fagner Ribeiro Sena, da Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda. Francisco de Castro Samarino e Souza, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude; Márcia Cristina Ramos de Souza, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Wellington Eustáquio Ribeiro, da Secretaria Municipal de Defesa Social; Matheus Rosa Moreira, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Robson dos Santos Marques, pró-reitor da PUC Minas; Maria da Consolação Gomes de Castro, professora da PUC Minas; Ricardo Tsuyoshi Motai, professor da PUC Minas; Duval Magalhães, professor PUC Minas; Filipe Silva e Henrique Galhano Baileiro, do Serviço Jesuítas a Migrantes e Refugiados; Ana Laura Anschau, da OIM; Juliana Rocha, da OIM; Angetona Dorgilus, equipe da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Adalete Alves Paxeco, Assessora na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Dra Ana Lúcia de Oliveira, Assessora jurídica da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e Raquel Rodrigues Souza, Assessora da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Jairo Martins Nascimento e Lenira de Araújo Maia, da Secretaria Municipal de Saúde justificaram ausência.

Ao início da reunião Antônio Lambertucci, pontuou sobre a possibilidade de pensar capacitação sobre população imigrante para o Sine e outras possibilidades de parceria de formação, aproveitando para justificar sua saída devido a compromissos anteriores. A reunião seguiu com a conferência dos membros e boas-vindas para os novos participantes. Seguindo a pauta, foi realizada a leitura e aprovação da ata da reunião, realizada no dia nove de junho. A ata após acréscimo foi aprovada por todos os presentes e informada que posteriormente será encaminhada para publicação no Diário Oficial.

Na sequência foi feita a apresentação do Regimento Interno do Comitê, sendo apresentado aos presentes a proposta e colhendo os destaques. Durante a leitura a professora Maria da Consolação e Duval Magalhães fizeram algumas ponderações sobre a população imigrante. Dentre as ponderações destaca-se a alteração da nomenclatura "imigrantes" para "migrantes", para uma abrangência maior e uma adequação quanto a realidade local, Lorena destacou, que a alteração para ser realizada no regimento interno, necessitaria de modificar o decreto sendo este objeto de consulta para uma devolutiva posterior. Sem mais, O regimento foi aprovado por todos presentes na reunião.

Sobre o terceiro ponto de pauta, foi dada a devolutiva da reunião do dia quinze de junho sobre formulário de mapeamento da população Imigrante. Maria da Consolação expôs aos demais sobre o que foi conversado na reunião, destacando as possibilidades coletivas de executar as ações para realização do diagnóstico da população imigrante. Levantaram propostas para realizar um pré-diagnóstico, pensar na mostra. Disse sobre os dados expostos pelo Jairo, retirados do e-SUS, que mapeia a população imigrante de Contagem. Reforçou a necessidade de ouvir dos próprios migrantes sobre as necessidades e a realidade que eles vivenciam. Aponta que com o cruzamento dos dados, os depoimentos e capacitações, seria possível fazer um grande diagnóstico. Angetona pontuou o processo de mapeamento que está realizando de referências locais, para uma reunião ampliada que irá conduzir, juntamente com a universidade. Juliana reforçou sobre a ferramenta DTM que desenha os diversos tipos de movimentos migratórios, disse que se os demais quiserem pode trazer uma pessoa para explicar mais sobre a ferramenta. Após a explanação, foi proposto e aprovado a criação do grupo de trabalho para elaboração do diagnóstico. Se voluntariaram para compor o coletivo: Márcia, Juliana Rocha, Henrique, Wagner, Maria Consolação, Duval Magalhães, Felipe e Cristiane. Wagner se colocou à disposição para o diálogo com as igrejas para otimizar o trabalho com os imigrantes.